



**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; da União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a sessão aberta, invocando a proteção de Deus e justificou que o atraso da Sessão se deu pois a Secretaria Legislativa estava recebendo um Projeto do Poder Executivo que foi encaminhado para esta Casa de Leis neste mesmo dia e estava com algumas pendências referentes ao sistema, sendo solicitado pelo Executivo que fosse incluído para leitura nessa Sessão. O Presidente informou que a ata da 10ª Sessão Ordinária será apreciada na próxima sessão, por não haver tempo hábil para redigi-la. Lido o ofício nº 409/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.584/2023 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Alienar Bens Imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências. O Presidente encaminhou o Projeto ora lido à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Logo após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 087/2023 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o ofício nº 177/PGM/2023 de autoria do prefeito, encaminhando Veto Parcial ao Autógrafo nº 3.153/2023, referente ao Projeto de Lei nº 3.561/2023, de autoria da Mesa Diretora, o Presidente informou que o Veto Parcial seria apreciado em três tópicos, em votação nominal de quórum de maioria absoluta. Foi colocado em única votação o primeiro tópico consultando os Vereadores acatavam ou rejeitavam o Veto ao Art. 5º que cria a função gratificada para o Controle Interno, sem que fosse discutido, sendo rejeitado por 6 (seis) votos contrários dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Vicente Pinheiro, Sandro Tuca e Sóstenes Silva, e 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel





Almeida e Marcelo Stocco. Em seguida, foi colocado o segundo tópico em única votação referente ao Art. 11 que cria a partir de 1º de maio 9 cargos de Assessor Parlamentar, sem que fosse discutido, sendo rejeitado por 6 (seis) votos contrários dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Vicente Pinheiro, Sandro Tuca e Sóstenes Silva, e 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Posteriormente foi colocado em única votação o terceiro tópico que era referente aos artigos 4º, 15 e 16 que reestrutura a carreira da área jurídica da câmara, transformando o cargo de Advogado em Procurador Legislativo, sem que fosse discutido, sendo rejeitado por 7 (sete) votos contrários dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Vicente Pinheiro, Sandro Tuca, Juninho Coelho e Sóstenes Silva, e 3 (três) favorável dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 83/2023; de Finanças e Orçamento nº 70/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.572/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 575.963,57 (Quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**SÓSTENES DA SILVA MENDES**

Presidente

**OZIEL NETO DE ALMEIDA**

1º Secretário

**MARCELO AUGUSTO STOCCO**

Vice-Presidente

**JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR**

2º Secretário





# Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>9</b>	<b>25/04/2023</b>

ID: <b>689146</b>	Processo	Documento
CRC: <b>5AFED07C</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>25/04/2023 08:53:19</b>	Finalização: <b>02/05/2023 09:17:04</b>	

MD5: <b>5E385521A68CEA4038736AF4844B2C05</b>
SHA256: <b>2AD79E8BFC32767976576C773D793FC22B584C53996EFE26C7BF729490D33A30</b>

Súmula/Objeto:

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**





### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	25/04/2023 08:53:54
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	25/04/2023 08:54:11
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	02/05/2023 12:19:28
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	02/05/2023 13:11:19
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	03/05/2023 08:36:33
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	04/05/2023 08:23:29
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 689146 e o CRC 5AFED07C.